ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte

INDICAÇÃO Nº 108

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIAPL EM CONJUNTO COM O CMT (CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO) A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA ESTRADA ALFREDO RAGUSE.

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior segurança aos pedestres e moradores da Estrada Alfredo Raguse;

CONSIDERANDO a alta velocidade desenvolvida por alguns motoristas que trafegam na referida estrada;

CONSIDERANDO a preocupação do Legislativo e as solicitações encaminhadas a este Vereador.

INDICA ao Executivo Municipal em conjunto com o CMT a colocação de placas de sinalização de trânsito com limites de velocidade, bem como a colocação de taxões nas curvas da estrada Alfredo Raguse.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2001.

Ver.

Digitalizado com CamScanner